



PARECER TÉCNICO **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V. Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060101/2020**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 006/2020-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, no dia 05 de fevereiro de 2020, às 14h:00min (quatorze horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 060101/2020.**

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Diário Oficial do Município (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
 - Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
 - Jornal de Grande Circulação (Jornal Extra);
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DAS LICITANTES

- 3.1. Fizeram retirada de Edital as seguintes empresas:

- **CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** sob CNPJ n.º 03.342.090/0001-97;
- **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** sob CNPJ n.º 15.763.754/0001-70;
- **F. S. DE ARAÚJO EIRELI** sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79;
- **R R QUARESMA** sob CNPJ n.º 31.475.905/0001-19;
- **M P D REIS E CIA LTDA - EPP** sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09;
- **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** sob CNPJ n.º 25.453.894/0001-04;
- **E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ n.º 30.548.690/0001-99



- GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA sob CNPJ n.º 27.068.259/0001-20;
- NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 19.981.090/0001-77;

3.2. Se fez presente no dia da licitação as seguintes empresas:

- CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME sob CNPJ n.º 03.342.090/0001-97;
- F. S. DE ARAÚJO EIRELI sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79;
- E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.548.690/0001-89;
- NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 19.981.090/0001-77;

4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na sessão foi feito o credenciamento dos interessados, e o Pregoeiro partiu para abertura das propostas de preços. As propostas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes, após análise o Pregoeiro perguntou aos licitantes tinham alguma alegação, e nenhum dos representantes quis fazer alegação.

4.2. O Pregoeiro partiu para a fase de lances com as empresas classificadas, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar por valor global a proposta da licitante, **E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.548.690/0001-89**, com o Valor Global de **R\$ 6.901.497,44 (seis milhões novecentos e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital o Pregoeiro e sua equipe de apoio deliberou **HABILITAR** a licitante:

- **E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.548.690/0001-89**, com o Valor Global de **R\$ 6.901.497,44 (seis milhões novecentos e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

5. DO PARECER TÉCNICO (RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)

5.1. No dia **06 de fevereiro de 2020**, o Pregoeiro deliberou:

- a) Com a finalização deste Parecer Técnico (Relatório da Licitação), logo em seguida será elaborado o Termo de Adjudicação para análise e Parecer Jurídico Conclusivo, para que seja **HOMOLOGADO** o objeto do certame a vencedora, a empresa **E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.548.690/0001-89**, com o Valor Global de **R\$ 6.901.497,44 (seis milhões novecentos e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 836

Proc. n.º 060101/2020

Rubrica [assinatura]

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 06 de fevereiro de 2020.


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPI/PMB